

EDITAL Nº. 5

ANA CATARINA TERRA BRUM, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

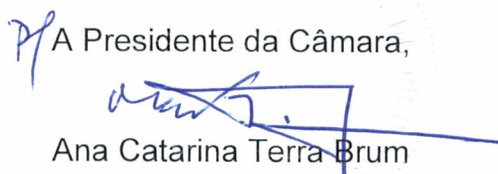
FAÇO PÚBLICO que, concedo tolerância de ponto aos trabalhadores desta Câmara Municipal, nos dias abaixo mencionados:

- 01 de março - devido às festividades do Carnaval;
- 14 de abril (período da tarde) - Quinta-Feira Santa, devido às festividades da Páscoa;
- 06 de agosto (período da tarde) - para participação nas festividades do Senhor Bom Jesus;
- 07 de junho - devido às festividades do Espírito Santo;
- 24 de junho (período da tarde), residentes na freguesia de São João, para a participação nas festividades em honra do São João;
- 08 de setembro (período da tarde), residentes na freguesia da Piedade, para a participação nas festividades em honra da Nossa Senhora da Piedade.

Ficam excecionados das tolerâncias de ponto concedidas os funcionários que exercem funções em serviços municipais essenciais, tais sejam os atinentes com a recolha de resíduos sólidos urbanos, o abastecimento de água, a monitorização do sistema e reparação de avarias, o canil municipal e a limpeza de espaços públicos. Estes dias serão gozados posteriormente sem que haja prejuízo para o serviço.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 23 de fevereiro de 2022


A Presidente da Câmara,
Ana Catarina Terra Brum

